

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário de Administração e Planejamento
do Exercício de 2011, em conformidade com as disposições legais
CERTIFICOU que a Lei nº 330
de 07/04/11 foi publicada no
PLACAR nº 07/04/11 no Diário Oficial do Cariri do
Tocantins nesta data
Cariri - TO, 07/04/11

Michelina Pereira de Almeida
Michelina Pereira de Almeida
Diretora de Gestão de
Administração e Planejamento
Decreto nº 009/2009 de 01-01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 330/2011

DE 07 DE ABRIL 2011.

*“Revoga integralmente a lei nº 239/05 e
da outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. As alterações produzidas na lei nº 152/01, através da lei nº 239/05 ficam todas revogadas, passando aquela lei a vigorar com o mesmo texto de sua criação.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei nº 239/05, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Cariri do Tocantins - TO, 07 de abril de 2011.


Almir Augusto de Lima
Prefeito Municipal